



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 128/2018

Processo Administrativo nº 1200/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Construtora Roy Ltda.

Objeto – Reforma e revitalização da Praça XV de Novembro e Avenida Dom Pedro II no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários.

Referente – Tomada de Preço nº 05/2018

Valor Total – R\$ 1.022.037,13 (um milhão vinte e dois mil trinta e sete reais e treze centavos)

Vigência – 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a Sra. **Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **Construtora Roy Ltda**, sediada a Rua Conde de Porto Alegre nº 2006 Bairro Campo Belo, CEP 04608-003, Telefone (11)5543-9199, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 43.898.972/0001-58 e Inscrição Estadual nº 109.152.602.117, neste ato representada pelo Sr. **Alex Caetano da Rocha**, Brasileiro, solteiro, gerente comercial, procurador, portador do RG nº 28.348.819-0 e do CPF nº 196.747.398-66, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução de obras de reforma e revitalização da Praça XV de Novembro e Avenida Dom Pedro II no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e Projetos anexo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Ref.	Código	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.							
Serviços Preliminares							
1.1	SINAPI	74209/001	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	m ²	8,00	327,99	R\$2.623,92
1.2	CPOS	02.02.150 *	Container Depósito - Mínimo 13,80 M ²	unxmês	3,00	301,69	R\$905,07
1.3	SINAPI	85424	Isolamento De Obra Com Tela Plastica Com Malha De 5mm E Estrutura De Madeira Pontaeteada	m ²	147,60	21,87	R\$3.228,01
Sub-Total 1.							R\$6.757,00
2.							
Demolições E Retiradas							
2.1	SINAPI	85375	Remocao De Blokret Com Empilhamento	m ²	1.937,49	14,59	R\$28.267,93
2.2	SINAPI	85335	Retirada De Meio Fio C/ Empilhamento E S/ Remocao	m	388,87	8,62	R\$3.352,06
2.3	SINAPI	72898	Carga E Descarga Mecanizadas De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	m ³	11,67	3,76	R\$43,86
2.4	SINAPI	72887	Transporte Comercial Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	m ³ xkm	116,66	1,01	R\$117,83



Sub-Total 2.							R\$31.781,68
3.			Piso Calçada				
3.1	CPOS	54.01.010 *	Regularização E Compactação Mecanizada De Superfície, Sem Controle Do Proctor Normal	m ²	1.937,49	1,85	R\$3.584,35
3.2	CPOS	30.04.030 *	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (25x25x2,5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA	m ²	107,46	94,75	R\$10.181,84
3.3	SINAPI	94994	Execução De Passeio (Calçada) Ou Piso De Concreto Com Concreto Moldado In Loco, Feito Em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 8 Cm, Armado	m ²	71,45	61,17	R\$4.370,29
3.4	SINAPI	94265	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Reto Com Extrusora, 14 Cm Base X 30 Cm Altura	m	361,06	28,35	R\$10.236,05
3.5	SINAPI	94266	Guia (Meio-Fio) Concreto, Moldada In Loco Em Trecho Curvo Com Extrusora, 14 Cm Base X 30 Cm Altura	m	34,98	32,00	R\$1.119,36
3.6	SINAPI	83694	Recomposicao De Pavimentacao Tipo Blokret Sobre Colchao De Areia Com Reaproveitamento De Material	m ²	1.937,49	16,58	R\$32.123,53
Sub-Total 3.							R\$61.615,42
4.			Piso Dos Jogos E Exposição				
4.1	SINAPI	88476	Contrapiso Autonivelante, Aplicado Sobre Laje, Aderido, Espessura 2cm	m ²	468,23	14,04	R\$6.573,90
4.2	CPOS	54.07.260 +	Piso Em Ladrilho Hidráulico Tipo Rampa Várias Cores (30x30cm) Antiderrapante, Assentado Com Argamassa Mista (Cor Terracota)	m ²	468,23	84,34	R\$39.490,22
4.3	CPOS	03.10.140 *	Remoção De Pintura Em Massa Com Lixamento	m ²	351,31	3,84	R\$1.349,03
4.4	SINAPI	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos	m ²	351,31	10,54	R\$3.702,81
SUB-TOTAL 4.							R\$51.115,96
5.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1		Mercado	Lâmpada led bulbo E-40 - 45W Biv com 5000LM 6500K - Philips	un	14,00	135,06	R\$1.890,84
5.2		Mercado	Soquete porcel E-40 16A - 500V JB-25	un	14,00	12,05	R\$168,70
5.3		Mercado	Projeto Jardim Piso LED 14W 3000K - BIV 25° PM 343E 25 WW - PM -Maximo	un	12,00	591,19	R\$7.094,28
5.4		Mercado	Recuperação e reinstalação de poste teleconico e duas petalas	un	7,00	294,00	R\$2.058,00
5.5		91856	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Parede - Fornecimento E Instalação	m	138,44	8,93	R\$1.236,27
5.6	SINAPI	91927	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm ² , Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação	m	415,32	2,86	R\$1.187,82
5.7	SINAPI	91930	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm ² , Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação	m	40,08	4,87	R\$195,19
5.8	CPOS	41.02.550 *	Lâmpada Led Tubular T8 Com Base G13, De 1600 Até 1943 Im - 18 W	un	24,00	36,82	R\$883,68
5.9		Mercado	Lâmpada Led Bulbo E-40 - 45w Biv Com 5000lm 6500k	un	68,00	135,06	R\$9.184,08
5.10		Mercado	Soquete Porcel E-40 16a - 500v Jb-25	un	68,00	12,05	R\$819,40
5.11		Mercado	Projeto Jardim Piso Led 14w 3000k - Biv 25° Pm 343e 25 Ww - Pm -Maximo	un	12,00	591,19	R\$7.094,28
5.12		Mercado	Balizador Solo Red Led 2w 3000k Biv C/4s Alum 221e4ww-Al Ip6	un	8,00	228,47	R\$1.827,76
5.13		83443	Caixa De Passagem 20x20x25 Fundo Brita Com Tampa	un	2,00	48,14	R\$96,28
5.14	SINAPI	91941	Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalação	un	8,00	8,57	R\$68,56
5.15	SINAPI	95777	Condutele De Alumínio, Tipo B, Para Eletroduto De Aço Galvanizado Dn 20 Mm	un	14,00	22,84	R\$319,76



			(3/4"), Aparente - Fornecimento E Instalação				
5.16		Mercado	Fita Led Slim Flex Ultra 1500 15w/M 12v 2700k Luz Brznca Amarela 1500 Lúmens Ip20 2m 431221	m	82,00	105,87	R\$8.681,34
5.17		Mercado	PERFIL 90º PARA FITA DE LED - BARRA COM 3M	un	27,33	79,48	R\$2.172,45
5.18		Mercado	Recuperação E Reinstalação De Poste Telecônico E Duas Pétalas	un	34,00	294,00	R\$9.996,00
Sub-Total 5.							R\$54.974,69
6.			Pergolado				
6.1	SINAPI	94213	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento	m²	54,83	37,77	R\$2.071,06
6.2	CPOS	15.03.030 *	Fornecimento E Montagem De Estrutura Em Aço Astm-A36, Sem Pintura	kg	370,94	13,26	R\$4.918,72
6.3	SINAPI	74064/002	Fundo Anticorrosivo A Base De Oxido De Ferro (Zarcao), Uma Demao	m²	32,26	12,97	R\$418,36
6.4	SINAPI	73924/002	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	m²	32,26	26,01	R\$838,98
6.5	SINAPI	94227	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 33 Cm, Incluso Transporte Vertical	m	16,85	34,79	R\$586,21
6.6	SINAPI	94228	Condutor Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical	m	8,85	52,61	R\$465,60
6.7	SINAPI	73924/002	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	m²	9,99	26,01	R\$259,72
6.8	SINAPI	73739/001	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demaos	m²	67,21	16,66	R\$1.119,73
6.9	SINAPI	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos	m²	33,36	10,54	R\$351,61
Sub-Total 6.							R\$11.029,99
7.			Cobertura Metálica				
7.1	SINAPI	93358	Escavação Manual De Valas	m³	4,85	73,62	R\$357,13
7.2	SINAPI	72895	Carga, Manobras E Descarga De Materiais Diversos, Com Caminhao Basculante 6m3 (Carga E Descarga Manuais)	m³	4,85	19,20	R\$93,14
7.3	SINAPI	90877	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25 Cm De Diâmetro, Até 9 M De Comprimento, Concreto Lançado Por Caminhão Betoneira	m	54,00	37,64	R\$2.032,56
7.4	SINAPI	94103	Lastro De Vala Com Preparo De Fundo, Largura Menor Que 1,5 M, Com Camada De Brita, Lançamento Manual, Em Local Com Nível Baixo De Interferência	m³	0,23	198,85	R\$45,93
7.5	SINAPI	5970	Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao, C/ Reaproveitamento 2x	m²	6,00	55,27	R\$331,62
7.6	SINAPI	92794	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 10.0 Mm, Utilizado Em Estruturas Diversas, Exceto Lajes	kg	413,40	6,18	R\$2.554,81
7.7	SINAPI	94965	Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L	m³	4,62	278,83	R\$1.288,19
7.8	SINAPI	74157/004	Lancamento/Aplicacao Manual De Concreto Em Fundacoes	m³	4,62	121,19	R\$559,90
7.9	SINAPI	15.03.030 *	Fornecimento E Montagem De Estrutura Em Aço Astm-A36, Sem Pintura	kg	4.547,04	13,26	R\$60.293,75
7.10	SINAPI	94213	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento	m²	127,16	37,77	R\$4.802,64
7.11	SINAPI	74064/002	Fundo Anticorrosivo A Base De Oxido De Ferro (Zarcao), Uma Demao	m²	143,06	12,97	R\$1.855,44
7.12	SINAPI	73924/002	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	m²	143,06	26,01	R\$3.720,89
7.13	SINAPI	94227	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 33 Cm, Incluso Transporte Vertical	m	14,70	34,79	R\$511,41

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



7.14	SINAPI	94228	Condutor Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical	m	3,00	52,61	R\$157,83
Sub-Total 7.							R\$78.605,25
8.			Paisagismo E Urbanismo				
8.1	CPOS	15.05.300 *	Mobiliário Em Concreto Armado, Pré-Moldado - Fck= 40 Mpa, Para Guias De Jardim	m³	1,44	1.994,77	R\$2.881,25
8.2	CPOS	35.04.120 *	Banco Em Concreto Pré-Moldado, Dimensões 150 X 45 X 45 CM	un	12,00	274,57	R\$3.294,84
8.3	CPOS	15.05.300 *	Mobiliário Em Concreto Armado, Pré-Moldado - Fck= 40 Mpa, Para Floreiras	m³	1,62	1.994,77	R\$3.231,53
8.4		MERCADO	Lixeira	un	6,00	538,02	R\$3.228,12
8.5	CPOS	43.01.030 *	Bebedouro Elétrico De Pressão Em Aço Inoxidável, Capacidade 4 L/H - Conjugado	un	1,00	971,87	R\$971,87
8.6	SINAPI	89356	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25mm, Instalado Em Ramal Ou Sub-Ramal De Água	m	15,00	19,16	R\$287,40
8.7	SINAPI	89798	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fomecido E Instalado Em Prumada De Esgoto Sanitário Ou Ventilação	m	15,00	9,26	R\$138,90
8.8	CPOS	34.20.380 *	Suporte Para Apoio De Bicicletas Em Tubo De Aço Galvanizado, Diâmetro De 2 1/2'	un	5,00	309,08	R\$1.545,40
8.9	SINAPI	73924/002	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superfície Metálica, Para Pintura Das Lixeiras	m²	8,96	26,01	R\$233,05
SUB-TOTAL 8.							R\$15.812,35
TOTAL							R\$311.692,34
						BDI	24,23%
						TOTAL GERAL	R\$387.215,4

Item	Código	Ref.	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1.			Serviços Preliminares				R\$15.473,41
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	8,00	334,62	R\$2.676,96
1.2	02.02.150 *	CPOS	Pontainer depósito - mínimo 13,80 m²	unxmês	5,00	301,69	R\$1.508,45
1.3	74220/001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	200,00	56,44	R\$11.288,00
2.			Demolições E Retiradas				R\$10.978,10
2.1	73616	SINAPI	Demolicao de concreto simples	m³	0,39	269,26	R\$104,37
2.2	73899/002	SINAPI	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m³	1,11	103,56	R\$115,11
2.3	73802/001	SINAPI	Demolicao de revestimento de argamassa de cal e areia	m²	15,00	9,27	R\$139,05
2.4	805406	SINAPI	Remocao de azulejo e substrato de aderencia em argamassa	m²	130,22	51,77	R\$6.741,31
2.5	03.04.020 *	CPOS	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	63,81	8,61	R\$549,40
2.6	03.04.030 *	CPOS	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	m²	294,10	7,18	R\$2.111,62
2.7	85333	SINAPI	Retirada de aparelhos sanitarios	un	3,00	21,03	R\$63,09
2.8	04.11.120 *	CPOS	Retirada de tomeira ou chuveiro	un	1,00	5,57	R\$5,57
2.9	85374	SINAPI	Remocao de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitarios	un	7,00	12,37	R\$86,59
2.10	04.08.020 *	CPOS	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	9,00	15,44	R\$138,96
2.11	04.09.080 *	CPOS	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	m	25,20	5,22	R\$131,54



2.12	85334	SINAPI	Retirada de esquadrias metálicas	m ²	0,60	18,55	R\$11,13
2.13	85332	SINAPI	Retirada de aparelhos de iluminação c/ reaproveitamento de lâmpadas	un	14,00	5,95	R\$83,30
2.14	72898	SINAPI	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	54,76	3,63	R\$198,77
2.15	72887	SINAPI	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada	m ³ xkm	547,57	0,91	R\$498,29
3.			Proteções E Guarda-Corpo				R\$13.264,35
3.1	74072/002	SINAPI	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com bracedeira	m	76,01	112,29	R\$8.535,16
3.2	03.10.100 *	CPOS	Demolição de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m ²	151,43	5,64	R\$854,07
3.3	73924/002	SINAPI	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	151,43	25,59	R\$3.875,12
4.			Arquibancada				R\$4.579,35
4.1	11.20.130 *	CPOS	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	m	16,60	183,09	R\$3.039,01
4.2	74245/001	SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m ²	110,66	13,92	R\$1.540,34
5.			Pintura Do Palco / Piso Da Fonte E Rampas				R\$49.520,87
5.1	74245/001	SINAPI	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m ²	89,08	13,92	R\$1.239,98
5.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	418,97	24,13	R\$10.109,76
5.3	54.07.260 *	CPOS	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores (30x30cm) antiderrapante, assentado com argamassa mista (cor cinza)	m ²	418,97	84,34	R\$35.335,97
5.4	03.10.140 *	CPOS	Remoção de pintura em massa com lixamento	m ²	202,37	3,84	R\$777,09
5.5	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	202,37	10,17	R\$2.058,07
6.			Complexo Lúdico Interativo Musical				R\$345.223,62
6.1	Mercado		Fornecimento e instalação de bico tipo vulcano com entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado, com sistema de pressurização, para formação de efeito d'água vertical. (atingindo alturas variáveis de 0,50 a 2,00 metros).	un	48,00	1.422,96	R\$68.302,08
6.2	Mercado		Fornecimento e instalação de bico tipo sólido garboso 4", para efeito d'água, fabricado em latão cromado, com 21 saídas de 3/8", para formação de um jato com efeito coluna d'água. (atingindo alturas variáveis de 0,60 a 2,50 metros).	un	1,00	1.507,24	R\$1.507,24
6.3	Mercado		Fornecimento e instalação de projetores de luz subaquáticos tipo led power, para iluminação dos efeitos de água, fabricado em aço inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.	un	51,00	1.222,06	R\$62.325,06
6.4	Mercado		Fornecimento e instalação de base regulável com sistema de ajuste de altura para o projetor de luz	un	51,00	421,40	R\$21.491,40



			subaquático, fabricado em aço inox.				
6.5	Mercado		Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico de 5cv ,tensão nominal de 220/380 v e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.	un	3,00	4.887,26	R\$14.661,78
6.6	Mercado		Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico trifásico de 3cv, tensão nominal de 220/380 v e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função	un	1,00	2.886,10	R\$2.886,10
6.7	Mercado		Fornecimento e instalação de filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba, 220/v, com pré-filtro de 0,5 cv monofásico.	un	1,00	1.812,02	R\$1.812,02
6.8	Mercado		fornecimento e instalação de bomba de drenagem monocelular com impulsor semiaberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 v, ip 68 e classe de isolamento f	un	2,00	1.102,50	R\$2.205,00
6.9	Mercado		fornecimento e instalação de ralo de sucção protetor, fabricado em estrutura de latão e bronze cromados, em formato cilíndrico para proteção dos conjuntos, contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, medindo 200 mm de diâmetro.	un	5,00	1.587,60	R\$7.938,00
6.10	Mercado		fornecimento e instalação de grelha de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 150 x150 mm.	un	1,00	656,60	R\$656,60
6.11	Mercado		fornecimento e instalação de dispositivos de retorno, fabricado em termoplástico medindo 1.1/2".	un	2,00	27,44	R\$54,88
6.12	Mercado		fornecimento e instalação de dispositivos de aspiração ,fabricado em termoplástico medindo 1.1/2".	un	2,00	28,42	R\$56,84
6.13	Mercado		fornecimento e instalação de dispositivos de regulador de nível, fabricado em termoplástico medindo 1.1/2".	un	1,00	31,36	R\$31,36
6.14	Mercado		fornecimento e instalação de dispositivos de alimentação,fabricado em termoplástico medindo 1.1/2"	un	1,00	29,40	R\$29,40
6.15	Mercado		fornecimento e instalação de sistema de som que conterá: mesa de som de quatro canais com saída usb, quatro caixas acusticas com alto-falantes de 300 watts sendo dois ativos	un	1,00	9.427,60	R\$9.427,60
6.16	Mercado		fornecimento e instalação de placa analise musical que conterá: placa de analisador musical com	un	1,00	25.901,40	R\$25.901,40

Handwritten signature and initials.



			crossover mixer, quatro alto-falantes de 300 watts sendo dois ativos				
6.17	Mercado		revisão com fornecimento e instalação de componentes de painel de comando eletroeletrônico, trifásico, tensão nominal de 220v, instalado em gabinete metálico, com fornecimento de todas as chaves gerais e seccionais, botoeiras, sinalizadores luminosos tipo "leds", fusíveis, contatos, proteção dos conj. moto-bombas, filtros, projetores de luz subaquáticos, com controle de jatos através de sistema musical comandando os jatos de água através de 8 canais de som divididos por um crossover analógico. a potência será comandada por sete inversores de frequência, os quais processarão os sinais analógicos enviados pela placa de análise musical para os jatos de água que evoluem conforme as notas musicais, contendo duas chaves seletoras: 1- manual / automático (liga e desliga em horários programados). 2- sequencial (a evolução dos efeitos de água alternarão em até oito estágios diferenciados) e musical (a evolução dos efeitos de água acompanharão o sinal da música escolhida).	un	1,00	78.557,78	R\$78.557,78
6.18	Mercado		fornecimento e execução das instalações hidráulicas das moto bombas contendo: tubos e conexões de pvc marrom de 110 mm das linhas de recalque e sucção dos sistemas hidráulicos dos espelhos d'água.	un	1,00	8.075,20	R\$8.075,20
6.19	Mercado		fornecimento e execução das instalações elétricas das moto bombas contendo: fios e cabos elétricos, para alimentação dos das bombas e dos filtros ate o painel de comando	un	1,00	6.693,40	R\$6.693,40
6.20	Mercado		fornecimento e execução das instalações elétricas dos projetores subaquáticos contendo: fios e cabos elétricos, materiais diversos para fixação, vedação e isolamento dos componentes para alimentação dos projetores subaquáticos ate o painel de comando	un	1,00	19.276,60	R\$19.276,60
6.21	Mercado		fornecimento e execução das instalações elétricas das caixas de som contendo: fios e cabos childados, materiais diversos para fixação, vedação e isolamento dos componentes para alimentação das caixas de som ate o painel de comando	un	1,00	3.896,48	R\$3.896,48
6.22	Mercado		revisão geral da grelhas metálicas de piso confeccionadas em ferro fundido com instalação de reforço em barra chata de 1" x 1 1/2", substituição de todas as portas	un	1,00	9.437,40	R\$9.437,40



			grelhas de 1"x 3/16" e nova galvanização eletrolítica.				
7.			Camarim				R\$17.187,78
7.1	89453	SINAPI	alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida menor que 6m ² , sem vãos, utilizando palheta	m ²	5,56	52,29	R\$290,60
7.2	91603	SINAPI	armação do sistema de paredes de concreto, executada como reforço, vergalhão de 10,0 mm de diâmetro	kg	12,49	5,01	R\$62,60
7.3	89994	SINAPI	grauteamento de cinta intermediária ou de contraverga em alvenaria estrutural	m ³	0,16	486,08	R\$75,64
7.4	89993	SINAPI	grauteamento vertical em alvenaria estrutural	m ³	0,23	603,07	R\$137,16
7.5	87876	SINAPI	chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo manual	m ²	11,12	7,77	R\$86,36
7.6	84024	SINAPI	barra lisa traco 1:3 (cimento e areia média), espessura 1,0cm, preparo manual da argamassa	m ²	26,59	40,43	R\$1.075,05
7.7	87265	SINAPI	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura inteira das paredes	m ²	21,03	47,33	R\$995,49
7.8	18.11.230 *	CPOS	rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m ²	21,03	8,36	R\$175,84
7.9	87620	SINAPI	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, adendo, espessura 2cm	m ²	23,81	24,13	R\$574,52
7.10	87257	SINAPI	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	m ²	23,81	67,13	R\$1.598,33
7.11	18.06.410 *	CPOS	rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	23,81	8,36	R\$199,05
7.12	84161	SINAPI	soleira de mármore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	2,70	69,04	R\$186,41
7.13	90823	SINAPI	porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	un	2,00	331,74	R\$663,48
7.14	73739/001	SINAPI	pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	7,56	16,33	R\$123,45
7.15	90830	SINAPI	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	un	3,00	112,80	R\$338,40
7.16	24.02.290 *	CPOS	porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	m ²	1,89	830,09	R\$1.568,87
7.17	73924/002	SINAPI	pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	7,38	25,59	R\$188,85



7.18	03.10.140 *	CPOS	remoção de pintura em massa com lixamento	m ²	156,20	3,84	R\$599,82
7.19	88488	SINAPI	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m ²	23,81	11,79	R\$280,71
7.20	88489	SINAPI	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	132,39	10,17	R\$1.346,45
7.21	95472	SINAPI	vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	un	1,00	675,08	R\$675,08
7.22	30.08.020 *	CPOS	assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	527,20	R\$527,20
7.23	40729	SINAPI	válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	1,00	214,34	R\$214,34
7.24	30.01.030 *	CPOS	barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2 x 800 mm	un	2,00	114,52	R\$229,04
7.25	30.08.040 *	CPOS	lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	889,85	R\$889,85
7.26	30.01.130 *	CPOS	barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	1,00	264,71	R\$264,71
7.27	86883	SINAPI	sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação	un	1,00	11,05	R\$11,05
7.28	44.03.310 *	CPOS	tomeira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, dn= 1/2"	un	1,00	286,84	R\$286,84
7.29	95547	SINAPI	saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação	un	1,00	47,75	R\$47,75
7.30	44.03.010 *	CPOS	dispenser toalheiro em abs e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	un	1,00	171,39	R\$171,39
7.31	44.03.050 *	CPOS	dispenser papel higiênico em abs para rolo 300 / 600 m, com visor	un	1,00	44,07	R\$44,07
7.32	85005	SINAPI	espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	9,86	315,67	R\$3.110,93
7.33	30.06.080 *	CPOS	placa de identificação em alumínio para wc, com desenho universal de acessibilidade	un	1,00	20,06	R\$20,06
7.34	89356	SINAPI	tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água	m	2,00	18,64	R\$37,28
7.35	89711	SINAPI	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	1,50	16,71	R\$25,07
7.36	89798	SINAPI	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	1,50	9,04	R\$13,56
7.37	89708	SINAPI	caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	un	1,00	52,47	R\$52,47
8.			Copa E Depósito				R\$14.488,97



8.1	01.23.020 *	CPOS	limpeza de armadura com escova de aço	m ²	15,00	5,82	R\$87,30
8.2	01.23.040 *	CPOS	tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	m ²	15,00	39,13	R\$586,95
8.3	83730	SINAPI	reparo estrutural de estruturas de concreto com argamassa polimerica de alto desempenho, e=2 cm	m ²	15,00	194,18	R\$2.912,70
8.4	11.20.130 +	CPOS	tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	m	2,25	183,09	R\$411,95
8.5	89453	SINAPI	alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida menor que 6m ² , sem vãos, utilizando palheta	m ²	5,88	52,29	R\$307,47
8.6	91603	SINAPI	armação do sistema de paredes de concreto, executada como reforço, vergalhão de 10,0 mm de diâmetro	kg	14,73	5,01	R\$73,82
8.7	89994	SINAPI	grauteamento de cinta intermediária ou de travessa em alvenaria estrutural	m ³	0,24	486,08	R\$116,37
8.8	89993	SINAPI	grauteamento vertical em alvenaria estrutural	m ³	0,16	603,07	R\$94,32
8.9	87876	SINAPI	chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica. argamassa industrializada com preparo manual	m ²	11,76	7,77	R\$91,38
8.10	84024	SINAPI	barra lisa traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 1,0cm, preparo manual da argamassa	m ²	11,76	40,43	R\$475,46
8.11	87265	SINAPI	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura inteira das paredes	m ²	21,27	47,33	R\$1.006,52
8.12	18.11.230 *	CPOS	rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m ²	21,27	8,36	R\$177,78
8.13	87620	SINAPI	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	14,58	24,13	R\$351,82
8.14	87257	SINAPI	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	m ²	14,58	67,13	R\$978,76
8.15	18.06.410 *	CPOS	rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	14,58	8,36	R\$121,89
8.16	84161	SINAPI	soleira de mármore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	1,60	69,04	R\$110,46
8.17	90822	SINAPI	porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	un	1,00	316,62	R\$316,62
8.18	73739/001	SINAPI	pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	3,36	16,33	R\$54,87
8.19	90830	SINAPI	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso	un	2,00	112,80	R\$225,60



			execução de furo - fornecimento e instalação				
8.20	94559	SINAPI	janela de aço basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada	m ²	0,60	543,24	R\$325,94
8.21	72.117	SINAPI	vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m ²	0,60	117,01	R\$70,21
8.22	73933/003	SINAPI	porta de ferro tipo veneziana, de abrir, sem bandeira sem ferragens	m ²	1,68	488,50	R\$820,68
8.23	73924/002	SINAPI	pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	4,56	25,59	R\$116,69
8.24	03.10.140 *	CPOS	remoção de pintura em massa com lixamento	m ²	62,03	3,84	R\$238,20
8.25	88488	SINAPI	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m ²	14,56	11,79	R\$171,66
8.26	88489	SINAPI	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	76,61	10,17	R\$779,13
8.27	83738	SINAPI	impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m ²	20,80	88,89	R\$1.848,91
8.28	86872	SINAPI	tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação	un	1,00	653,23	R\$653,23
8.29	86914	SINAPI	torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento	un	1,00	31,17	R\$31,17
8.30	93441	SINAPI	bancada de granito cinza polido 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular-fomec. e instal	un	1,00	821,18	R\$821,18
8.31	86883	SINAPI	sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação	un	2,00	11,05	R\$22,10
8.32	89356	SINAPI	tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água	m	3,50	18,64	R\$65,24
8.33	89798	SINAPI	tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	2,50	9,04	R\$22,60
9.			Sanitários				R\$24.489,23
9.1	87265	SINAPI	revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura inteira das paredes	m ²	114,74	47,33	R\$5.430,69
9.2	18.11.230 *	CPOS	rejuntamento de cerâmica esmaltada de 20 x 20 cm com argamassa industrializada para rejunte, juntas até 3 mm	m ²	114,74	8,36	R\$959,23
9.3	87620	SINAPI	contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm	m ²	40,00	24,13	R\$965,20
9.4	87257	SINAPI	revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	m ²	40,00	67,13	R\$2.685,20
9.5	18.06.410 *	CPOS	rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	40,00	8,36	R\$334,40



9.6	90830	SINAPI	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	un	2,00	112,80	R\$225,60
9.7	03.10.140 *	CPOS	remoção de pintura em massa com lixamento	m ²	82,07	3,84	R\$315,13
9.8	88488	SINAPI	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m ²	40,00	11,79	R\$471,60
9.9	88489	SINAPI	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	42,07	10,17	R\$427,81
9.10	44.20.280 *	CPOS	tampa de plástico para bacia sanitária	un	5,00	25,24	R\$126,20
9.11	44.03.310 *	CPOS	torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, dn= 1/2"	un	6,00	286,84	R\$1.721,04
9.12	30.08.020 *	CPOS	assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	2,00	527,20	R\$1.054,40
9.13	40729	SINAPI	válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	7,00	214,34	R\$1.500,38
9.14	86883	SINAPI	sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação	un	8,00	11,05	R\$88,40
9.15	95547	SINAPI	saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação	un	8,00	47,75	R\$382,00
9.16	44.03.010 *	CPOS	dispenser toalheiro em abs e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	un	4,00	171,39	R\$685,56
9.17	44.03.050 *	CPOS	dispenser papel higiênico em abs para rolo 300 / 600 m, com visor	un	7,00	44,07	R\$308,49
9.18	85005	SINAPI	espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	1,30	315,67	R\$410,37
9.19	30.06.080 *	CPOS	placa de identificação em alumínio para wc, com desenho universal de acessibilidade	un	2,00	20,06	R\$40,12
9.20	23.04.610 *	CPOS	porta em laminada fenólica melamínica com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	un	2,00	959,71	R\$1.919,42
9.21	23.04.580 *	CPOS	porta em laminada fenólica melamínica com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	un	5,00	843,37	R\$4.216,85
9.22	74046/002	SINAPI	tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	7,00	31,59	R\$221,13
10.			Casa De Bombas				R\$1.524,93
10.1	74245/001	SINAPI	pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m ²	22,55	13,92	R\$313,90
10.2	03.10.140 *	CPOS	remoção de pintura em massa com lixamento	m ²	86,44	3,84	R\$331,93
10.3	88489	SINAPI	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	86,44	10,17	R\$879,10
						TOTAL	R\$496.730,62
						BDI	27,80%
						Total Geral	R\$634.821,73
Total Global R\$ R\$ 1.022.037,13							

Parágrafo Primeiro: A obra será custeada com recursos do Governo Federal, através de contratos celebrados entre esta municipalidade e o Ministério do Turismo, representado pela



Caixa Econômica, sob contratos de repasse n.º 800647-2013, e também com recursos do Governo Estadual, através de Convênio celebrado entre a municipalidade e a Secretaria de Turismo – DADE, sob o Convênio n.º 224/2014.

Parágrafo Segundo: A gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal **Anita de Moraes Leis**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, portadora do RG n.º 27.646.469-2 e CPF n.º 281.703.998-07.

Dos Documentos Aplicáveis

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o edital da Tomada de Preço n.º 05/2018, o memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como a proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo para execução da obra será de 15 (quinze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, caso ocorra algumas das hipóteses previstas no artigo 57 § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

3.2. Eventuais atrasos na entrega deverão ser devidamente justificados e comprovados e competindo a equipe técnica do Município de Salto dar o aval para o aditamento de prazo.

3.3. A vigência do contrato será de 18(dezoito) meses, a partir da assinatura do contrato, considerando que as obras serão custeadas com recursos federais e estaduais. Sobre os serviços custeados com verba federal, após cada medição, é realizada uma prestação de contas dos serviços realizados, e posteriormente uma visita presencial de um fiscal da CEF, e somente após a anuência desse órgão que os pagamentos podem ser realizados. Já sobre os serviços custeados com verba estadual, os repasses são realizados de forma parcelada, sendo que após a utilização de cada parcela, é realizada uma prestação de contas parcial dos serviços realizados, e posteriormente uma visita presencial de um fiscal do DADE, e somente após a anuência da Secretaria de Turismo que a parcela seguinte é liberada.

Do Preço e Das Condições de Pagamento/Medições

Cláusula Quarta:

4.1. O preço total para execução da obra é de **R\$ 1.022.037,13 (um milhão vinte e dois mil trinta e sete reais e treze centavos)**, as medições serão realizadas mensalmente e os pagamentos ocorrerão em 10(dez) dias, descontada a dezena, após a execução dos serviços e medição aferida

4.1.1. As medições deverão estar acompanhadas de memória de cálculos de todos os itens, relatório fotográfico de todas as etapas da obra e diário de obra.

4.2. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal de Serviços com dados a serem informados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Desta forma a empresa somente poderá emitir a Nota Fiscal após a autorização desta Secretaria.



4.3. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

4.4. A Contratada deverá apresentar comprovante do cumprimento das obrigações previdenciárias, fundiárias e trabalhistas, juntamente com as medições e nota fiscal.

4.5. Nos preços propostos que constituirão a única e completa remuneração para a obra objeto deste contrato, deverão estar inclusos: materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, despesas com demarcação, instalação de canteiros, medição, placas indicativas de obras e de sinalização, taxas, bonificações, edificações, vigilância diurna e noturna, transportes, combustível, lubrificantes, manutenção e depreciação de máquinas, alimentação, limpeza geral da obra, bem como, todos e quaisquer encargos – trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e comerciais – despesas diretas e indiretas, não recaindo ao Município de Salto, nenhum ônus suplementar além dos valores propostos, inclusive quanto às despesas indiretas.

Do Reajuste de Preços

Cláusula Quinta:

5.1. Para o reajustamento de preços contratuais, bem como o índice a ser aplicado poderão ocorrer desde que sejam por índices menos gravosos à Contratante, ou seja, a melhor alternativa que proporciona os preços e as condições mais vantajosas e, desde que justificado e comprovado documentalmente a necessidade.

Do Crédito Orçamentário

Cláusula Sexta:

6.1. A despesa decorrente com a execução dos serviços objetivados no presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária de n.ºs:
02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.01.100129 (ficha 406) Fonte: tesouro;
02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.01.100100 (ficha 399) Fonte: tesouro;
02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.02.100129 (ficha 421) Fonte: transferências e convênios estaduais e 02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.05.100100(ficha 426) Fonte: transferência e convênios federais, todas a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.,

Das Penalidades

Cláusula Sétima:

7.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções; não necessariamente nesta ordem, dependendo da gravidade da infração eventualmente cometida, e respeitando-se o princípio do contraditório:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, mais perdas e danos;
- c) Rescisão contratual unilateral pela Contratante;
- d) Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.



Das Disposições Gerais

Cláusula Oitava:

8.1. A Contratada deverá qualificar o engenheiro responsável pelos serviços, com inscrição no CREA, comprovando vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da empresa, ou ainda declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços prestador autônomo), **tal exigência está condicionada a assinatura do contrato.**

8.2. Os serviços serão executados sob a responsabilidade da Contratada, com o devido recolhimento da ART, devendo essa ser apresentada no recebimento da Ordem de Início de Serviços.

8.3. A Contratada, representada pelos membros da equipe técnica, deverá agendar uma reunião técnica junto ao Município de Salto, em até 48 horas, para discutir sobre os elementos técnicos necessários para início das obras, nesta ocasião será fornecida a Ordem de Serviços e será compatibilizado com a data “zero” para o cronograma físico financeiro, da realização da referida reunião e com os percentuais financeiros indicados na proposta comercial.

8.4. A contratada, no ato do recebimento da Ordem de Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, receberá o modelo da planilha de medição a ser apresentada devidamente assinada pelo engenheiro responsável da empresa, impreterivelmente, acompanhadas de fotos e memória de cálculo das etapas de execução dos serviços, e deverá mencionar na Nota Fiscal dados a serem informados pela mesma. Desta forma a empresa somente poderá emitir nota após a autorização da Secretaria

8.5. A empresa receberá o modelo da placa de obra, a ser afixado em local visível, de acordo com a medida apresentada na planilha base.

8.6. A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho e de trânsito, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste instrumento.

8.7. A Contratada deverá fornecer aos seus empregados uniformes e equipamentos de proteção individuais (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

8.8. A Contratada deverá empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes, pela fiscalização do Município de Salto.

8.9. A Contratada deverá obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

8.10. A Contratada deverá proceder à substituição em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização do Município de Salto como inadequados à execução dos serviços.



- 8.11.** Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se no ato, medição dos serviços.
- 8.12.** A fiscalização do Município de Salto poderá embargar o prosseguimento de qualquer serviço em desacordo com as especificações previstas pela Contratante.
- 8.13.** A obra concluída ficará em observação durante 03 (três) meses, findo os quais, se não houver impugnação pela Contratante, será tida como recebida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através do competente Termo de Entrega/Aceite.
- 8.14.** A obra concluída, recebida do Município de Salto, de forma provisória ou definitiva, não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela sua solidez e segurança, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.15.** No caso de necessidade de remoção ou destruição de benfeitorias, com exceção do previsto na planilha quantitativa e orçamentária, existente no local, mesmo que parciais, deverá ser solicitada a devida autorização às Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto.
- 8.16.** Toda e qualquer destruição, remoção ou alteração de benfeitorias existentes no local, que porventura venham a ocorrer durante a execução da obra, deverão ser refeitas, reparadas e/ou corrigidas pela Contratada, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sem ônus para o Município de Salto.
- 8.17.** A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas e imediatamente, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, que sejam decorrentes da execução das obras ou dos materiais e/ou equipamentos empregados.
- 8.18.** A Contratada deverá entregar o local, objeto deste contrato, limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a contratada comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Município de Salto, para que se possa proceder à vistoria da obra coma à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
- 8.19.** A Contratada deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.
- 8.20.** A Contratada quando da execução do objeto do presente contrato se obriga a observar toda a legislação ao caso aplicável, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.970/2009 e a Lei Municipal nº 3174/2013(no que couber).
- 8.21.** A Contratada deverá observar as regras trabalhistas estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente no âmbito municipal, incluindo-se o piso salarial da categoria, com relação à mão-de-obra empregada na execução dos serviços.



8.22. As Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo exigirá no momento de recebimento das notas a comprovação de regularidade com o FGTS e com a Previdência Social de seus empregados ligados ao objeto deste contrato. Mesmo sem conferência da Contratante, a responsabilidade é única e exclusiva da Contratada para com seus empregados e os encargos sociais devidos. Caso a Contratante seja condenada a pagar qualquer verba trabalhista, previdenciária ou encargos sociais, este contrato, acompanhado da sentença transitada em julgado, valerá como título executivo extrajudicial. O mesmo se aplica caso haja qualquer ação de natureza cível, promovida por funcionário ou por pessoa prejudicada com a execução deste contrato.

8.23. Caso ocorra o descumprimento do pagamento das obrigações previdenciárias e fundiárias, a Contratante se reserva o direito de reter referida verba, fazer o recolhimento devido e descontar na fatura, nos termos do decreto 3048 de 06 de maio de 1999 e suas atualizações.

8.24. Poderá o Município de Salto a qualquer tempo solicitar à Contratada a substituição de qualquer de seus empregados ligados diretamente a obra, inclusive do engenheiro preposto, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, desde que haja motivo danoso ao bom andamento da obra.

8.25. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros no todo ou em parte, exceto com anuência expressa e por escrito do Município de Salto, e atendidas por parte do subcontratado todas as exigências de idoneidade sob todos os aspectos previstos no Edital da Tomada de Preço nº 05/2018, ficando também o cessionário, no caso de subcontratação, responsável por todas as obrigações do cedente, permanecendo solidário a este.

8.26. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a do Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

8.27. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da Tomada de Preço nº 05/2018.

8.28. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei nº 8666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante da Tomada de Preço nº 05/2018.

8.29. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93.

8.30. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.



Do Foro

Cláusula Nona:

9.1. Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 19 de Junho de 2018.


Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante


Constructora Roy Ltda
Contratada

Testemunhas:



1- Eron Zotelli Coelho



2- Stefani Queirantes Arraes



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROY LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 128/2018

OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA XV DE NOVEMBRO E AVENIDA DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 19 de Junho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7549

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Anita de Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional: anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Alex Caetano da Rocha.**

Cargo: Procurador

CPF nº 196.747.398-66 RG: RG nº 28.348.819-0

Data de Nascimento: 07/03/1978

Endereço residencial completo: Rua Hermano de Stravelli, nº99 Parque Independência, CEP 05878-040 São Paulo/SP.

E-mail institucional: comercial@construtoraroy.com.br

E-mail pessoal: alex@construtoraroy.com.br

Telefone (s): (11)5543-9199

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando for o caso, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONSTRUTORA ROY LTDA
ALEX CAETANO DA ROCHA
Ger. Comercial Procurador
CREAIS/SP: 306240930
CPF: 196.747.398-66